

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 000 63 /2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – FMS - PMBEX**

Aos dez dias do mês de agosto do ano de 2021, a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, neste ato representada pelo Secretário de Saúde, Sr. Gilberto Soares dos Santos Júnior, Brasileiro, residente e domiciliado na Rua Petrónio Figueiredo, nº 56, Apto 106, Centro – Bayeux/PB – CEP: 58.307-210, portador do CPF nº 053.342.184-59 e do RG nº 3.363.613 – 2ª via - SSDS/PB, gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2021 – FMS-PMBEX, cujo objetivo fora a formalização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017/2021 – FMS-PMBEX a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

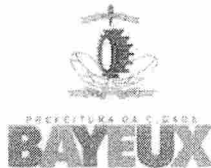
2.2. **Parágrafo único** – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

- 3.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- 3.2. Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, assinatura do contrato e retirada da nota de empenho;
- 3.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- 3.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- 3.6. Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- 3.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- 3.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação durante a execução contratual, na presente ARP.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- 4.1. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- 4.2. Consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- 4.3. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- 4.4. Encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;
- 4.5. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 4.6. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- 5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;
- 5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- 5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;
- 5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- 5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- 5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referente às condições firmadas na presente ARP;
- 5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- 5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- 5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- 5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia dez de agosto de 2022.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

(Handwritten mark)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

EMPRESA NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 15.218.561/0001-39

ENDEREÇO: R MAJOR BELMIRO, Nº 200, BAIRRO SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE (PB) – CEP: 58.400-342 – TELEFONE (83) 3341-2315, E-MAIL contabil@redepharma@cetconsultores.com.br

RESPONSÁVEL: NEILTON NEVES DOS SANTOS

CPF: 675.637.594-68

RG: 1.252.530 – 2ª VIA – SSDS/PB

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
246	Sonda de Aspiração Traqueal nº 04	MARKED	Unid	200	R\$ 0,54	R\$ 108,00
Valor Total:						R\$ 108,00
(CENTO E OITO REAIS)						

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 108,00 (CENTO E OITO REAIS)**.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

10.1. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas em imprensa oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65. da Lei 8.666/93;

11.1.1. **Parágrafo único** – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

12.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

9



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 12.1.1. Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;
- 12.1.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;
- 12.1.3. Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;
- 12.1.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- 12.1.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;
- 12.1.6. Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;
- 12.1.7. Por decurso de prazo de vigência;
- 12.1.8. Não restarem fornecedores registrados;
- 12.1.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- 12.1.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 12.1.11. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
- 12.1.12. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a abaixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
- 12.1.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
- 12.1.14. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços;
- 12.1.15. A solicitação referida na alínea "n" desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.
- 12.1.16. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.
- 12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):

- 13.1. Advertência;
- 13.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;
- 13.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea "g" e "h", do presente instrumento contratual;
- 13.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.
 - 13.4.1. **Parágrafo primeiro** - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

- 14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:
 - 14.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017/2021 – FMS-PMBEX;
 - 14.1.2. Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2021 – FMS-PMBEX e anexos;

A



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 15.218.561/0001-39;

14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2021 – FMS-PMBEX.

INCISO I DA CLÁUSULA DECIMA QUINTA DO FORO

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea "d" da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela gestora constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, na qualidade de Gerenciadora e pelo (s) particular (es) fornecedor(es).

Gilberto Soares dos Santos Júnior

GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERENCIADORA DA ARP

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.218.561/0001-39
EMPRESA DETENTORA DA ARP

BAYEUX

Serviço Notarial

6º OFÍCIO



Comarca de Campina Grande
Estado da Paraíba

Maria Célia Jordão

TABELIÃ

Nelia Mello Lucas

TABELIÃ SUBSTITUTA

Rua Marques do Herval, nº 16 - Loja 6 - Galeria Edf. Lucas - Campina Grande - PB - CEP 58400-087 - Fone: (83) 3341-2658

LIVRO: 059
FOLHA: 160

PROCURAÇÃO

SAIBAM quantos virem este Público Instrumento de Procuração que aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (07/01/2021), nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, perante mim, **NELIA MELLO LUCAS - Substituta**, compareceu como **OUTORGANTE: A Firma: NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede à Rua Major Belmiro n.º 200 - Bairro do São José, nesta cidade de Campina Grande - PB, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 15.218.561/0001-39; neste ato representada por seu Sócio-Administrador: **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Paulo de Frontim n.º 382 - Apt.º 1102 - Bairro do Catolé, nesta cidade de Campina Grande - PB, portador de RG n.º 1.252.530-SSP/PB, CPF(MF) n.º 675.637.594-68; devidamente reconhecido pelos documentos públicos de identificação exibidos a mim Notaria, e por ele me foi dito que nomeia e constitui como sua bastante procuradora: **KARLA COUTO MAIA**, brasileira, solteira, administradora, residente e domiciliada à Rua Arnaldo de Albuquerque n.º 240, bairro do Alto Branco, nesta cidade de Campina Grande - PB, portador de RG n.º 1.425.666-SSP/PB, CPF(MF) n.º 691.651.494-91; A quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes com o fim específico de **REPRESENTAR A FIRMA OUTORGANTE EM CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS, PROCESSO DE LICITAÇÕES E/OU TOMADA DE PREÇOS, CARTA CONVITE, PREGÃO PRESENCIAL**, inclusive assinar **CONTRATOS**, junto as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Empresa Pública, Privada e Particular, e demais órgãos onde com esta se apresentar, bem como assinar propostas, participar de licitações, concorrências, tomadas de preços, carta convite, pregões presenciais, fazer vitorias, impugnar ações, interpor recursos, renunciar o direito de recurso, discordar de valores, apresentar, juntar e retirar documentos, abdicar recursos, sentenças, prestar declarações e informações, termos, declarações, requisições, formulários, petições, recibos, requerimentos, assinar cartas de credenciamento e demais outras, recorrer sentença, assistir audiência, ajuizar ações, pagar taxas e emolumentos, requerer, recorrer, nomear procuradores, impugnar, podendo ainda formular ofertas de lances de preços as propostas apresentadas em pregões de quaisquer espécies, enfim, cumprir e satisfazer exigências e tudo promover, praticar, requerer e assinar o que for preciso para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer. **A presente procuração tem validade fixada por 01 (um) ano a contar desta data.** Selo Digital: AKP93070-L8G4 - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Assim o disse e dou fé. A pedido das partes lavrei este Instrumento que lhes sendo lido, outorgou, aceitou e assinou sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Art. 1º do Provimento n.º 03/87 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. E eu, **NELIA MELLO LUCAS - Substituta do 6º Ofício de Notas**, subscrevo e assino em público e raso que uso. Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

Corregedoria da Justiça
Provimento nº 01/05 - CJ/TJPB
Emolumentos...R\$ 52,33
FEJP + MP.....R\$ 10,77
FARPEN.....R\$ 5,67
ISS.....R\$ 2,62
Total.....R\$ 71,39

Em testemunho (da) da verdade

SUBSTITUTA DO 6º OFÍCIO DE NOTAS
6º Serviço Notarial
Ofício de Notas 6º OFÍCIO

Rua Marques do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria - Ed. Lucas
Campina Grande - Paraíba - Fone: (83) 3341-2658



Nelia Mello Lucas
Tabeliã Substituta
Cartório do 6º Ofício
Campina Grande - PB

OUTORGANTE: NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 92480701218650459562-1
Data: 07/01/2021 17:15:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY91998-A2XQ;



CNPJ: 06.970.4

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1166
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váuber Azevêdo de Miranda Cevalcant
Titular



TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/92480701218650459562>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE NOTAS

6ª
Cartório

Rua Marquês do Herval, 10 - Loja 6 - Galeria
Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 58400-087 - Fone: (83) 3341-2558

Maria Célia Jordão
Tabela II

Maria Mello Lucas
Tabela Substituta

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425 - III do CPC)

Campina Grande-PB 10/01/2020

Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Selo Digital: AJM84912-NC45

Emol: R\$2,56 Farpen R\$0,30

Fepi: R\$ 0,47 MP R\$0,04



6º CARTÓRIO

10 JAN. 2020

Maria Célia Jordão - Tabela II
Maria Mello Lucas - Substituta
Nemesio Lucas Junior - Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO
E CARTÓRIO NACIONAL DE AUTENTICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1838815761

PROIBIDO PLASTIFICAR
1838815761

NOME: KARLA COUTO MATA

DOC. IDENTIFICAD. OU EQUIV. EM USO: 1825666 SRP PB

CNPJ: 691.651.494-91 DATA NASCIMENTO: 20/07/1970

PROFISSÃO: JOAO DE OLIVEIRA MATA

MARIA CLARA COUTO MATA

PERFILHAÇÃO: ACC: CANCELADO

Nº PASSADO: 00591903117 VALIDEZ: 21/10/2022 **HABILITAÇÃO: 25/04/1989



OBSERVAÇÕES:

Karla Couto Mata

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CAMPINA GRANDE, PB DATA RECEBIDA: 22/10/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: 09186195545 9203980390

PARAÍBA

6º CARTÓRIO

9 JAN. 2020

Maria Célia Jordão - Tabela II
Maria Mello Lucas - Substituta
Nemesio Lucas Junior - Escrevente

6ª
Cartório

Rua Marquês do Herval, 10 - Loja 6 - Galeria
Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 58400-087 - Fone: (83) 3341-2558

Maria Célia Jordão
Tabela II

Maria Mello Lucas
Tabela Substituta

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425 - III do CPC)

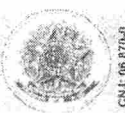
Campina Grande-PB 09/01/2020

Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Selo Digital: AJM84841-45TD

Emol: R\$2,56 Farpen R\$0,30

Fepi: R\$ 0,47 MP R\$0,04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/01/2021 07:53:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92460701218650459562-1 a 92460701218650459562-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be0dc84c668ee26ed76c793d6e9c2815b6f1cbcaa041a372e370d87acb1cc08f9cbf1d224bfe86b5af90c383727c8cd
6b8511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000 63 /2021 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2021 – FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017/2021 – FMS - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 15.218.561/0001-39

ENDEREÇO: R MAJOR BELMIRO, Nº 200, BAIRRO SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE (PB) – CEP: 58.400-342

– TELEFONE (83) 3341-2315

E-MAIL contabil1redepharma@cetconsultores.com.br

VIGÊNCIA: 10 DE AGOSTO DE 2021 ATÉ 10 DE AGOSTO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
246	Sonda de Aspiração Traqueal nº 04	MARKED	Unid	5	R\$ 39,83	R\$ 108,00
Valor Total:						R\$ 108,00
(CENTO E OITO REAIS)						

Bayeux - PB, 10 de AGOSTO de 2021.

Gilberto Soares dos Santos Júnior

GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL

item 01, pelo valor total estimado de R\$ 405.000,00 (QUATROCENTOS E CINCO MIL REAIS). Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o conseqüente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 12 de Agosto de 2021.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00066/2021 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00026/2021 – PMBEX-FMS-DMTRAN, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00087/2021 – PMBEX-FMS-DMTRAN, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: BIOPRAG AMBIENTAL SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 33.853.534/0001-10
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO MANOEL CESAR DE ALENCAR, 704, JARDIM AEROPORTO, BAYEUX/PB - CEP 58.308-070 - TEL. (83) (83)2178-3824/ (83)998969639, E-MAIL: BIOPRAGPB@HOTMAIL.COM

VIGÊNCIA: 12 DE AGOSTO DE 2021 ATÉ 12 DE AGOSTO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	APLICAÇÕES ANUAL	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO SANITÁRIO DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO NAS ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DOS PREDIOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX.	M²	75.000*	04	300.000	R\$ 1,35	R\$ 405.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL:							R\$ 405.000,00
(QUATROCENTOS E CINCO MIL REAIS)							

(*O QUANTITATIVO TOTAL ESTIMADO, CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE PREDIOS LOCADOS E EM CONSTRUÇÃO, O QUE PODERIA ALTERAR A METRAGEM PREVISTA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Bayeux - PB, 12 de Agosto de 2021.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2021 – FMS - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017/2021 – FMS - PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, ao passo em que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, pelo valor global de R\$ 697.900,94 (SEISCENTOS E NOVENTA E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). Restaram itens desertos e/ou fracionados.

Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os adjudicatários para assinatura da Ata de Registro de Preços e o conseqüente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 10 de Agosto de 2021.

GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00061/2021 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2021 – FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017/2021 – FMS - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -ME

CNPJ: 26.156.923/0001/20

ENDEREÇO: RUA Y DOIS, Nº 355, GALPÃO 01, DISTRITO INDUSTRIAL, JOÃO PESSOA – PB, CEP 58.082-025, FONE (83) 3233-9798, EMAIL: expressdistribuidora1@hotmail.com
VIGÊNCIA: 10 DE AGOSTO DE 2021 ATÉ 10 DE AGOSTO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
026	Atadura de Crepom 20cm x 3m, estirado, pacote com 12 unidades	V&E	Pet	8.000	RS 6,20	RS 49.600,00
027	Atadura de Crepom 30cm x 3m, estirado, pacote com 12 unidades	V&E	Pet	8.000	RS 9,30	RS 74.400,00
080	Coltor Universal para exames laboratoriais, plástico transparente com	3B INDUSTRIA	Unid	20.000	RS 0,40	RS 8.000,00
082	Coltor para Material Perfuro Cortante, capacidade 13 Litros	DESCABOX	Unid	4.000	RS -4,65	RS 18.600,00
083	Coltor urina descartável com válvula de refluxo 2000L - sistema	OLIMED	Unid	1500	RS 3,55	RS 5.325,00
121	Fio de Nylon Nº 1, c/ 45cm comprimento, com ag 3,0cm, 3/8 círculo.	DONATI	Cx	8	RS 30,75	RS 246,00
123	Fio de Nylon Nº 3-0, c/ 45cm comprimento, com ag 3,0cm, 3/8 círculo.	DONATI	Cx	60	RS 30,75	RS 1.845,00
126	Fio Nylon 6-0 c/ ag. 3cm, cort., 3/8circ., 45cm-caixa 24	DONATI	cx	8	RS 30,75	RS 246,00
139	Fita adesiva de uso hospitalar 19mm x 50m	CHX	Rolo	3.000	RS 2,68	RS 8.040,00
141	Fita Micropore 50x10m	CHX	Rolo	3.000	RS 4,05	RS 12.150,00
151	Fralda geriátrica desc. Tam M. pacote com 8 unidades	CONFORT	Unid	6.000	RS 8,77	RS 52.620,00
156	Gaze hidrófila 7,5cm x 7,5cm, 9 fios/cm2, 5 dobras, 8 camadas, esteril.	V&E	Unid	80.000	RS 0,39	RS 31.200,00
167	Kit papanicolaou Tamahou G. contendo espécimo vaginal descartável.	KOLPLAST	Unid	3.000	RS 2,19	RS 6.570,00
168	Kit papanicolaou Tamahou M. contendo espécimo vaginal descartável.	KOLPLAST	Unid	10.000	RS 2,19	RS 21.900,00
172	Lâmina de Bisturi nº 11, desc, esteril, caixa com 100	TOP MED	Cx	20	RS 23,99	RS 479,80
173	Lâmina de Bisturi nº 15, desc, esteril, caixa com 100	TOP MED	Cx	50	RS 24,25	RS 1.212,50
174	Lâmina de Bisturi nº 23, desc, esteril, caixa com 100	TOP MED	Cx	200	RS 23,99	RS 4.798,00
175	Lâmina de Bisturi nº 24, desc, esteril, caixa com 100	TOP MED	Cx	200	RS 24,25	RS 4.850,00
177	Lençol hospitalar descartável, 100% algodão virgem branca, 70cm x	DESCABOX	Unid	3.000	RS 6,95	RS 20.850,00
191	Máscara Nº95 descartável	PRO TECH	Unid	10.000	RS 2,26	RS 22.600,00
207	Papel grau cirúrgico 30cmx100m. Rolo	DUO TEC	Rolo	80	RS 109,00	RS 8.720,00
215	Preservativo masculino com lubrificante (camisinha)	RILEX	Unid	50.000	RS 0,25	RS 12.500,00
220	PVPJ Degermante 10%, Frasco 1 Litro	SEPTIMAX	L	96	RS 17,80	RS 1.708,80
245	Seringa descartável para insulina com capacidade de 100UI com	SR	Unid	120.000	RS 0,19	RS 22.800,00
306	Termômetro Clínico digital com sensores de calor eletrônico para	INCOTERM	Unid	300	RS 10,98	RS 3.294,00
VALOR TOTAL:						RS 394.555,10

(TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)

Bayeux - PB, 10 de Agosto de 2021.

GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00065/2021 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2021 – FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017/2021 – FMS - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.948.769/0001-12

ENDEREÇO: AV DUARTE DA SILVEIRA, Nº 490 – CENTRO – JOÃO PESSOA-PB, CEP 58.013-280, TELEFONE: (83) 3241-2632

VIGÊNCIA: 10 DE AGOSTO DE 2021 ATÉ 10 DE AGOSTO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
070	Cateter vesical de poliuretano masculino feminino, calibreFR. CH12	SPEEDICATH MASCULINO CH12 COD.:28412 COLOPLAST FABRICANTE: COLOPLAST A.S - DINAMARCA REG.MS.: 10430310037 E SPEEDICATH FEMININO CH12 COD.:28512 COLOPLAST FABRICANTE: COLOPLAST A.S - DINAMARCA REG.MS.: 10430310037	UNID	1.800	RS 11,50	RS 20.700,00
Valor Total:						RS 20.700,00

(VINTE MIL E SETECENTOS REAIS)

Bayeux - PB, 10 de Agosto de 2021.

GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00063/2021 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2021 – FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017/2021 – FMS - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 15.218.561/0001-39

ENDEREÇO: R MAJOR BELMIRO, Nº 200, BAIRRO SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE (PB) – CEP: 58.400-342 – TELEFONE (83) 3341-2315

E-MAIL: contabil1@redpharma@cetconsultores.com.br

VIGÊNCIA: 10 DE AGOSTO DE 2021 ATÉ 10 DE AGOSTO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICA/TE	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
246	Sonda de Aspiração Traqueal nº 04	MARKED	Unid	5	RS 39,83	RS 198,00
Valor total:						RS 198,00
(CENTO E OITO REAIS)						

Bayeux - PB, 10 de Agosto de 2021.

GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00026/2021 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00087/2021 – PMBEX-

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, ficando a empresa BIOPRAG AMBIENTAL SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 33.853.534/0001-10, ganhadora do único item, qual seja, item 01, pelo valor total estimado de R\$ 405.000,00 (QUATROCENTOS E CINCO MIL REAIS),

Bayeux - PB, 12 de Agosto de 2021.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEX

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00186/2021 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2021 – FMS – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017/2021 – FMS – PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAIS DE CONSUMO; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.302.3025 2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL; 10.305.3049 2102 – APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL; 10.302.3025 2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA; 10.301.3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: DE 10/08/2021 A 31/12/2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 15.218.561/0001-39

VALOR TOTAL: R\$ 108,00 (CENTO E OITO REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000183/2021 – PMBEX- FMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00021/2021 – PMBEX- FMS - DMTRAN PROCESSO ADMIN. ISTRATIVO Nº 00077/2021 – PMBEX – FMS - DMTRAN

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.301.3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025 2184 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.302.3025 2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS; 10.305.3049.2252 – APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL;

VIGÊNCIA: DE 10 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTRATADO: JAQUELINE FERREIRA SILVA, CNPJ: 17.428.078/0001-04

VALOR: R\$ 143.658,79 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00185/2021 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2021 – FMS – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017/2021 – FMS – PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAIS DE CONSUMO; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.302.3025 2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL; 10.305.3049 2102 – APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL; 10.302.3025 2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA; 10.301.3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: DE 10/08/2021 A 31/12/2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS - CNPJ: 05.343.029/0001-90

VALOR TOTAL: R\$ 5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00184/2021 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2021 – FMS – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017/2021 – FMS – PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAIS DE CONSUMO; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.302.3025 2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL; 10.305.3049 2102 – APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL; 10.302.3025 2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA; 10.301.3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: DE 10/08/2021 A 31/12/2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -ME - CNPJ: 26.156.923/0001/20

VALOR TOTAL: R\$ 197.277,55 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL E DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00187/2021 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2021 – FMS – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017/2021 – FMS – PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAIS DE CONSUMO; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.302.3025 2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL; 10.305.3049 2102 – APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL; 10.302.3025 2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA; 10.301.3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: DE 10/08/2021 A 31/12/2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: NORDESTE HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 04.922.653/0001-89

VALOR TOTAL: R\$ 124.838,10 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00188/2021 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2021 – FMS – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017/2021 – FMS – PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAIS DE CONSUMO; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.302.3025 2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL; 10.305.3049 2102 – APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL; 10.302.3025 2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA; 10.301.3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: DE 10/08/2021 A 31/12/2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 06.948.769/0001-12

VALOR TOTAL: R\$ 20.700,00 (VINTE MIL E SETECENTOS REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00063/2021 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2021 – FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017/2021 – FMS - PMBEX, que obj etiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: NAMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.218.561/0001-39
ENDEREÇO: R MAJOR BELMIRO, Nº 200, BAIRRO SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE (PB) – CEP: 58.400-342
– TELEFONE (83) 3341-2315
E-MAIL: contabilltredepharma@cetconsultores.com.br
VIGÊNCIA: 10 DE AGOSTO DE 2021 ATÉ 10 DE AGOSTO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
248	Sonda de Aspiração Traqueal nº 04	MARKED	Unid	5	R\$ 39,83	R\$ 198,00
Valor Total:						R\$ 198,00

(CENTO E OITO REAIS)

Bayeux - PB, 10 de Agosto de 2021.

GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00062/2021 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2021 – FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017/2021 – FMS - PMBEX, que obj etiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
CNPJ: 05.343.029/0001-90
ENDEREÇO: RUA DOIS, S/N, QUADRA 008 LOTE 008 BAIRRO/DISTRITO: CIVIT I – CEP: 29.168-030 - SERRA – ES, E-MAILS: pedro.pavao@medlevensohn.com.br / victoria.menezes@medlevensohn.com.br / empenho@medlevensohn.com.br
VIGÊNCIA: 10 DE AGOSTO DE 2021 ATÉ 10 DE AGOSTO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
97	Eletrodos Cardíaco com gel descartáveis		UNID.	20000	R\$ 0,28	R\$ 5.600,00
Valor Total:						R\$ 5.600,00

(CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)

Bayeux - PB, 10 de Agosto de 2021.

GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00061/2021 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2021 – FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017/2021 – FMS - PMBEX, que obj etiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 26.156.923/0001/20
ENDEREÇO: RUA Y DOIS, Nº 355, GALPÃO 01, DISTRITO INDUSTRIAL, JOÃO PESSOA – PB, CEP: 58.082-025, FONE (83) 3233-9798, EMAIL: expresdistribuidora1@hotmail.com
VIGÊNCIA: 10 DE AGOSTO DE 2021 ATÉ 10 DE AGOSTO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
026	Atadura de Crepim 20cm x 3m, esticado, pacote com 12 unidades	VBL	Pct	8.000	R\$ 0,20	R\$ 1.600,00
027	Atadura de Crepim 30cm x 3m, esticado, pacote com 12 unidades	VBL	Pct	8.000	R\$ 0,30	R\$ 2.400,00
060	Colétes Universal para exames laboratoriais, plástico transparente com	BB 8450478A	Unid	30.000	R\$ 0,42	R\$ 12.600,00
062	Enxerto para Máximal Perforo Corante: Espartilho - 23 Unid.	DESCARDA	Unid	4.000	R\$ 4,65	R\$ 18.600,00
083	Calças para descartáveis com válvula de refluxo 2000L - sistema	CHIMED	Unid	3500	R\$ 3,15	R\$ 11.025,00
121	Fio de Nylon Nº 1, 07 45cm comprimento, com ag 3,0cm, 3/8 círculo	DONAFI	Cx	8	R\$ 30,75	R\$ 246,00
123	Fio de Nylon Nº 3-0, 07 45cm comprimento, com ag 3,0cm, 3/8 círculo	DONAFI	Cx	60	R\$ 10,75	R\$ 645,00
128	Fio Nylon 6/0 07 ag. 3cm cart., 3/8inc. 45cm, caixa 25	DONAFI	Cx	8	R\$ 30,75	R\$ 246,00
139	Fita adesiva de uso hospitalar 18mm x 50m	CEB	Roll	3.000	R\$ 2,40	R\$ 7.200,00
141	Fita Microspore 50x20m	CEB	Roll	3.000	R\$ 4,05	R\$ 12.150,00
151	Fralda geriátrica desc. Tam M, pacote com 8 unidades	COMFORT	Unid	6.000	R\$ 8,77	R\$ 52.620,00
156	Gaze não-afiel 7,6cm x 7,3cm, 9 bordas, 5 camadas, 4 camadas, 0,01mm	VBS	Unid	80.000	R\$ 0,35	R\$ 28.000,00
067	Kit aspiratório Tamahol G, contendo espelho superior descartável	KOL PLAST	Unid	3.000	R\$ 2,70	R\$ 8.100,00
168	Kit papapanolam Tamahol M, contendo espelho vaginal descartável	KOLPLAST	Unid	10.000	R\$ 2,10	R\$ 21.000,00
172	Lâmina de Bisturi nº 11, desc, estéril, caixa com 500	TOP MED	Cx	20	R\$ 23,90	R\$ 478,00
173	Lâmina de Bisturi nº 15, desc, estéril, caixa com 500	TOP MED	Cx	50	R\$ 36,25	R\$ 1.812,50
174	Lâmina de Bisturi nº 23, desc, estéril, caixa com 100	TOP MED	Cx	200	R\$ 23,90	R\$ 4.780,00
175	Lâmina de Bisturi nº 24, desc, estéril, caixa com 100	TOP MED	Cx	200	R\$ 24,25	R\$ 4.850,00
177	Lençol hospitalar descartável, 100% celulosa-surgimento branco, 230cm x	DESCARDA	Unid	3.000	R\$ 8,95	R\$ 26.850,00
181	Máscara N95 descartável	PRO TECH	Unid	10.000	R\$ 2,26	R\$ 22.600,00
207	Papel grau cirúrgico 16cmx100m, Roll	GULO TEC	Roll	80	R\$ 139,50	R\$ 11.160,00
215	Preparativo Mascolino com lubrificante (Schmidol)	RILEX	Unid	50.000	R\$ 0,25	R\$ 12.500,00
220	POP Depressor 100% Frasco 1 Litro	SEPPHAR	L	96	R\$ 17,80	R\$ 1.708,80
245	Tenaga descartável para insulina com capacidade de 100UI com	SA	Unid	1.000.000	R\$ 0,19	R\$ 190.000,00
305	Termômetro Clínico digital com sensor de cabo eletrônico para	INDUSTERM	Unid	300	R\$ 53,50	R\$ 16.050,00
Valor Total:						R\$ 394.355,30

(TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E QUARENTA E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)

Bayeux - PB, 10 de Agosto de 2021.

GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2021 – FMS - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017/2021 – FMS - PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, ao passo em que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, pelo valor global de R\$ 697.900,94 (SEISCENTOS E NOVENTA E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). Restaram itens desertos e/ou fracassados.

Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os adjudicatários para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 10 de Agosto de 2021.

GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE